



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 217, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 181/2022/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR o Promotor ANDRÉ LUIS TABOSA DE OLIVEIRA, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê, para funcionar como Promotor Eleitoral da 044ª Zona (Santana do Acaraú), nos dias 08/04/2022, 18/04/2022, 22/04/2022, 25/04/2022 e 29/04/2022, em face do afastamento do Promotor ALEXANDRE PINTO MOREIRA.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA  
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 abr. 2022. Caderno extrajudicial, p. 214.